MAIS TODOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ/MF Nº 45.121.220.0001-01

("Fundo")

Ata da Assembleia Geral de Cotistas realizada em 19 de fevereiro de 2026.

1) DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia **19 de fevereiro de 2026**, às 09h00 min, por meio do sistema eletrônico de votação.

2) CONVOCAÇÃO: Dispensada, em função da presença da totalidade dos detentores das cotas subordinadas júnior do Fundo ("Cotistas").

3) PRESENÇA: O Administrador recepcionou os votos dos cotistas por meio do sistema eletrônico de votação, que ficarão arquivadas na sede do Administrador. Presentes os representantes do Administrador, qual seja, BANCO DAYCOVAL S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 62.232.889/0001-90 ("Administrador"). E os representantes do Gestor, qual seja, VALORA RENDA FIXA ESTRUTURADOS LTDA., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 57.369.679/0001-08 ("Gestor").

4) MESA: Sra. Celina Sodre Lopes Franca, para presidência da Mesa, que convidou Sr. Mateus Cabogrosso Fialho para secretariar os trabalhos.

5) ORDEM DO DIA: Deliberar sobre:

(i) A 2ª emissão da 3ª Série de **Cotas Seniores do Fundo** (Sênior III), no montante total de R$18.000.000,00 (dezoito milhões de reais), cujo as características estão previstas no Suplemento anexo à presente Ata ("Anexo I");

(ii) A 2ª emissão da 3ª Série de **Cotas Subordinadas Mezanino B** do Fundo (Mezanino B III), no montante total de R$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), cujo as características estão previstas no Suplemento anexo à presente Ata ("Anexo II");

6) DELIBERAÇÕES: Após os esclarecimentos necessários, os Cotistas, de acordo com o quórum estabelecido no Regulamento vigente, deliberaram e aprovaram, sem quaisquer ressalvas, por todos os itens indicados na Ordem do Dia acima.

Os cotistas autorizam o Administrador do Fundo a tomar todas as providências para a implementação das deliberações aqui aprovadas.

7) ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, **(A)** a Sra. Presidente franqueou o uso da palavra, não havendo, todavia, nenhuma manifestação e **(B)** Os trabalhos foram suspensos para a lavratura da presente ata, que tendo sido lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes.

_____ _____

Celina Sodre Lopes Franca — **Presidente**

Mateus Cabogrosso Fialho — **Secretário**

_____

BANCO DAYCOVAL S.A.

Administrador

_____

VALORA RENDA FIXA ESTRUTURADOS LTDA.

Gestor

ANEXO I DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS DO MAIS TODOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA, CNPJ/MF Nº 45.121.220.0001-01, REALIZADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

SUPLEMENTO DA 2ª EMISSÃO DA 3ª SÉRIE DE COTAS SENIORES III DO MAIS TODOS - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

Valor Unitário das Cotas:	R$ 1.000,00 (um mil reais), na data da primeira integralização das cotas da 3ª Série de Cotas Sênior ("3ª Série Cotas Seniores" e "Integralização Inicial 3ª Série Cotas Seniores", respectivamente).
Valor Total das Cotas:	Até R$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais).
Quantidade de Cotas:	Até 18.000 (dezoito mil) da 2ª Emissão de Cotas da 3ª Série de Cotas Sênior.
Data de Emissão:	Será a data da primeira integralização de cotas.
Público Alvo:	Investidores Profissionais.
Forma de Integralização:	Em moeda corrente nacional por meio da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") ou mediante débito em conta corrente ou conta de investimento, transferência eletrônica disponível ou outro mecanismo de transferência de recursos autorizados pelo BACEN, nos termos do Artigo 28, Parágrafo 15 do Regulamento.
Procedimento de Distribuição:	A distribuição da 2ª emissão da 3ª Série Cotas Seniores será realizada em regime de melhores esforços de colocação, no âmbito da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, sob o rito de registro automático.
Data de Resgate:	As cotas da 2ª emissão da 3ª Série Cotas Seniores serão resgatadas na data da última amortização conforme Cronograma de Amortização abaixo, ou em virtude da liquidação antecipada do Fundo.

Retorno Alvo (*Benchmark*): Variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias do DI – Depósito Interfinanceiro de 1 (um) dia, expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 ("Taxa DI"), acrescida de *spread* (sobretaxa) de 3,5% a.a. (três vírgula cinco por cento ao ano).

Data de pagamento da Remuneração Se o patrimônio do Fundo permitir e observado o Período de Carência indicado abaixo, as cotas da 3ª Série Cotas Seniores serão amortizadas em 36 (trinta e seis) parcelas mensais e consecutivas sempre no dia 28, ou no dia útil seguinte em moeda corrente nacional, conforme Cronograma de Amortização abaixo.

Período de Carência: Até a data da 1ª (primeira) amortização, conforme o cronograma abaixo;

Forma de Amortização: Se o patrimônio do Fundo permitir e observado o Período de Carência indicado acima, as cotas da 3ª Série Cotas Seniores serão amortizadas em 36 (trinta e seis) parcelas mensais e consecutivas sempre no dia 28, ou no dia útil seguinte em moeda corrente nacional, conforme Cronograma de Amortização abaixo.

Cronograma de Amortização:

Cronograma de Amortização		
Número de Amortização	**Fração do valor das Cotas da 3ª Série de Cotas Seniores a ser amortizado**	**Data de amortização**
1/36	1/36	28/09/2027
2/36	1/35	28/10/2027
3/36	1/34	28/11/2027
4/36	1/33	28/12/2027
5/36	1/32	28/01/2028
6/36	1/31	28/02/2028
7/36	1/30	28/03/2028

8/36	1/29	28/04/2028
9/36	1/28	28/05/2028
10/36	1/27	28/06/2028
11/36	1/26	28/07/2028
12/36	1/25	28/08/2028
13/36	1/24	28/09/2028
14/36	1/23	28/10/2028
15/36	1/22	28/11/2028
16/36	1/21	28/12/2028
17/36	1/20	28/01/2029
18/36	1/19	28/02/2029
19/36	1/18	28/03/2029
20/36	1/17	28/04/2029
21/36	1/16	28/05/2029
22/36	1/15	28/06/2029
23/36	1/14	28/07/2029
24/36	1/13	28/08/2029
25/36	1/12	28/09/2029
26/36	1/11	28/10/2029
27/36	1/10	28/11/2029
28/36	1/9	28/12/2029
29/36	1/8	28/01/2030
30/36	1/7	28/02/2030
31/36	1/6	28/03/2030
32/36	1/5	28/04/2030
33/36	1/4	28/05/2030
34/36	1/3	28/06/2030
35/36	1/2	28/07/2030
36/36	1/1	28/08/2030

Os termos utilizados neste Suplemento, iniciados em letras maiúsculas (estejam no singular ou no plural), que não sejam aqui definidos de outra forma, terão o significado que lhes é atribuído no Regulamento.

São Paulo, 19 de fevereiro de 2026.

MAIS TODOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ/MF nº 45.121.220.0001-01

ANEXO II DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS DO MAIS TODOS PF FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA, CNPJ/MF 58.088.190/0001-20, REALIZADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

SUPLEMENTO DA 2ª EMISSÃO DA 3ª SÉRIE DE COTAS SUBORDINADAS DA MEZANINO B DO MAIS TODOS - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

Valor Unitário das Cotas:	R$ 1.000,00 (um mil reais), na data da primeira integralização das cotas da 3ª Série de Cotas Subordinadas MEZANINO B ("Cotas Subordinadas MEZANINO B III" e "Integralização Inicial MEZANINO B III", respectivamente).
Valor Total das Cotas:	R$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais).
Quantidade de Cotas:	12.000 (doze mil) Cotas Subordinadas da 3ª Série MEZANINO B.
Forma de Integralização:	Em moeda corrente nacional por meio da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") ou mediante débito em conta corrente ou conta de investimento, transferência eletrônica disponível ou outro mecanismo de transferência de recursos autorizados pelo BACEN, nos termos do Artigo 28, Parágrafo 15 do Regulamento.
Procedimento de Distribuição:	A distribuição da 3ª Série de Cotas Subordinadas MEZANINO B será realizada em regime de melhores esforços de colocação, no âmbito da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, sob o rito de registro automático.
Data de Resgate:	As cotas da 3ª Série Cotas Subordinadas MEZANINO B serão resgatadas na data da última amortização conforme Cronograma de Amortização abaixo, ou em virtude da liquidação antecipada do Fundo.
Retorno Alvo (*Benchmark*):	Variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias do DI – Depósito Interfinanceiro de 1 (um) dia, expressas na

forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 ("Taxa DI"), acrescida de *spread* (sobretaxa) de 4,5% a.a. (quatro vírgula cinco por cento ao ano).

Data de pagamento da Remuneração

Se o patrimônio do Fundo permitir e observado o Período de Carência indicado abaixo, as cotas da 3ª Série Cotas Subordinadas MEZANINO B serão amortizadas em 36 (trinta e seis) parcelas mensais e consecutivas sempre no dia 28, ou no dia útil seguinte em moeda corrente nacional, conforme Cronograma de Amortização abaixo.

Período de Carência:

Até a data da 1ª (primeira) amortização, conforme o cronograma abaixo;

Forma de Amortização:

Se o patrimônio do Fundo permitir e observado o Período de Carência indicado acima, as cotas da 3ª Série Cotas Subordinadas MEZANINO B serão amortizadas em 36 (trinta e seis) parcelas mensais e consecutivas sempre no dia 28, ou no dia útil seguinte em moeda corrente nacional, conforme Cronograma de Amortização abaixo.

Cronograma de Amortização:

Cronograma de Amortização		
Número de Amortização	**Fração do valor das Cotas da 3ª Série de Cotas Subordinadas Mezanino B a ser amortizado**	**Data de amortização**
1/36	1/36	28/09/2027
2/36	1/35	28/10/2027
3/36	1/34	28/11/2027
4/36	1/33	28/12/2027
5/36	1/32	28/01/2028
6/36	1/31	28/02/2028
7/36	1/30	28/03/2028

8/36	1/29	28/04/2028
9/36	1/28	28/05/2028
10/36	1/27	28/06/2028
11/36	1/26	28/07/2028
12/36	1/25	28/08/2028
13/36	1/24	28/09/2028
14/36	1/23	28/10/2028
15/36	1/22	28/11/2028
16/36	1/21	28/12/2028
17/36	1/20	28/01/2029
18/36	1/19	28/02/2029
19/36	1/18	28/03/2029
20/36	1/17	28/04/2029
21/36	1/16	28/05/2029
22/36	1/15	28/06/2029
23/36	1/14	28/07/2029
24/36	1/13	28/08/2029
25/36	1/12	28/09/2029
26/36	1/11	28/10/2029
27/36	1/10	28/11/2029
28/36	1/9	28/12/2029
29/36	1/8	28/01/2030
30/36	1/7	28/02/2030
31/36	1/6	28/03/2030
32/36	1/5	28/04/2030
33/36	1/4	28/05/2030
34/36	1/3	28/06/2030
35/36	1/2	28/07/2030
36/36	1/1	28/08/2030

Os termos utilizados neste Suplemento, iniciados em letras maiúsculas (estejam no singular ou no plural), que não sejam aqui definidos de outra forma, terão o significado que lhes é atribuído no Regulamento.

São Paulo, 19 de fevereiro de 2026.

MAIS TODOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ/MF nº 45.121.220.0001-01